

# Democracia racial brasileira: uma vanglória contra as ações afirmativas

**Fernando Lana Ferreira<sup>1</sup>**  
**Universidade Federal de Minas Gerais**

LANA FERREIRA, Fernando. *Democracia racial brasileira: uma vanglória contra as ações afirmativas*. *Acenó – Revista de Antropologia do Centro-Oeste*, 11 (26); 205-220, maio a agosto de 2024. ISSN: 2358-5587

**Resumo:** Apesar da implementação de ações afirmativas nas instituições de ensino do Brasil, os defensores do mito da democracia racial continuam discordando dessa política de estado. Relembaremos neste artigo como alguns importantes intelectuais nacionais difundiram o mito da democracia racial brasileira durante este período, alegando que brancos, indígenas e negros vivem de forma harmoniosa em nosso território. Outro objetivo deste manuscrito é destacar importantes aspectos que sustentam a adoção destas medidas de inclusão racial no país.

**Palavras-chave:** ações afirmativas; diversidade; educação; ideologia; racismo.

<sup>1</sup> Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), vinculado ao Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão Conexões de Saberes. Atuou como bolsista de Mestrado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). Graduado em Psicologia pela Faculdade Pitágoras de Ipatinga.

## Brazilian racial democracy: a boasting against affirmative action

**Abstract:** Despite the implementation of affirmative actions in Brazilian educational institutions, supporters of the myth of racial democracy continue to disagree with this state policy. We will recall in this article how some important national intellectuals spread the myth of Brazilian racial democracy during this period, claiming that whites, Indians and blacks live harmoniously in our territory. Another objective of this manuscript is to highlight important aspects that support the adoption of these measures of racial inclusion in the country.

**Keywords:** affirmative action; diversity; education; ideology; racism.

## Democracia racial brasileña: una vanagloria contra las acciones afirmativas

**Resumen:** A pesar de la implementación de acciones afirmativas en las instituciones educativas de Brasil, los defensores del mito de la democracia racial continúan en desacuerdo con esta política estatal. Recordaremos en este artículo como algunos importantes intelectuales nacionales difundieron el mito de la democracia racial brasileña durante este periodo, alegando que blancos, indígenas y negros viven de manera armoniosa em nuestro territorio. Otro objetivo de este manuscrito es destacar aspectos importantes que sustentan la adopción de estas medidas de inclusión racial en el país.

**Palabras clave:** acciones afirmativas; diversidad; educación; ideología; racismo.

O início do século XXI foi marcado por exaltadas discussões sobre o racismo no Brasil. As primeiras iniciativas de ação afirmativa estavam sendo elaboradas e a constitucionalidade destes mecanismos foi prontamente questionada. Além disso, o Movimento Negro nacional foi duramente criticado e alguns de seus membros mais importantes, depreciados publicamente.

Uma obra escrita por um grupo de importantes intelectuais ilustra esta situação. O livro *Divisões Perigosas* trouxe um conjunto de textos assegurando que as medidas formuladas pelo Estado produziriam um ambiente desordeiro entre brancos e negros. Estes estudiosos se devotaram a problematizar a concretização das Políticas de Ação Afirmativa e do Estatuto da Igualdade Racial (FRY *et al.*, 2007: 17).

Esses letrados realizaram poucas considerações constitucionais para contrapor a necessidade destas práticas do Estado. Contudo, ancoraram seus argumentos na ideia de que não há nenhuma discriminação racial em nosso país e que, portanto, nenhum princípio de justiça corretiva deveria ser evocado. As alegações dos autores coincidiam com o mito da democracia racial brasileira, uma concepção que assegura que o Brasil, ao contrário de todos os outros países, conseguiu consagrar uma nação livre de racismo (MUNANGA, 2017: 38; SCHWARCZ, 2012: 41).

Neste ponto, é interessante denotar que para antropólogos, o termo mito não indica falsa ideologia, mas sim a expressão simbólica de um conjunto de ideias que organizam a vida social de uma determinada comunidade (GUIMARÃES, 2012: 57). Também é profícuo dissertar sobre o termo ideologia: este vocábulo designa a forma específica do imaginário social moderno para suprir a necessidade dos entes de uma sociedade apresentarem para si mesmos uma fisionomia social, econômica e política (CHAUI, 2011: 15).

Quando bem fundamentada, esta aparência pode funcionar para ocultar ou dissimular algum problema real que deveria merecer a atenção de todos. Assim, ideologia pode ser considerada um corpo sistemático de representações e normas que nos ensina a compreender as sociedades e a agir dentro delas (CHAUI, 2011: 15).

As ideologias raciais surgiram para justificar o lucrativo tráfico de africanos escravizados para o continente americano. As iniquidades e crueldades dos europeus começaram a ser indagadas, mas ideologias foram assentadas com a participação de grandes eruditos e pesquisadores, assegurando que os africanos eram indivíduos sem uma humanidade plena e biologicamente inferiores (PENA, 2008).

Estas concepções que ditavam a inferioridade de alguns e a superioridade de outros persistiram após o término dos trágicos períodos de colonização e escravidão. As ideias de que negros são fisiologicamente e culturalmente inferiores nunca foram adequadamente abandonadas e ainda permanecem influenciando a vida das pessoas (GUIMARÃES, 1999: 106).

É profícuo relembrar que um flagrante episódio de discriminação racial ocorrido dentro de uma renomada universidade pública foi fundamental para a efetivação das ações afirmativas em todo o país. O estudante Arivaldo Lima entrou no programa de doutorado em Antropologia pela Universidade de Brasília em 1999. Ele foi o primeiro aluno negro a ingressar no doutorado em Antropologia nessa

instituição e este fato já é por si só bastante expressivo, pois aquele programa de pós-graduação existia há vinte anos. Entretanto, a trajetória de Ari tornou-se ainda mais representativa pelo fato do discente ter sido o primeiro aluno a ser reprovado em uma disciplina obrigatória logo no seu primeiro semestre, fato que comprometeria a sua carreira acadêmica naquela instituição (LIMA e JAIME, 2010: 215).

Convicto de que estava sendo vítima de racismo, Ari iniciou um desgastante processo para que sua nota fosse reanalisada. Rita Segato e José Jorge de Carvalho foram os únicos docentes que ampararam a queixa do aluno e por isso, sofreram hostilidades vindas dos outros professores. O desempenho do estudante foi revisto e ele foi aprovado dois anos depois, ficando comprovado que o doutorando havia passado por um escandaloso caso de discriminação racial dentro de uma das mais importantes universidades do país (LIMA e JAIME, 2010: 215).

Esta grave injustiça motivou Segato e Carvalho a formularem uma proposta de cotas na Universidade de Brasília. Esta medida foi uma resposta política ao trauma causado pelo “Caso Ari”. Eles perceberam que o que estava em jogo era algo bem maior do que a capacidade do aluno, mas sim a entrada de outros estudantes negros naquele programa. A proposta, que reservava vagas para negros e indígenas, foi aprovada com ajuda quase que exclusiva do alunado, uma vez que poucos professores da instituição apoiaram abertamente as ações afirmativas. Vale destacar que todos os professores e professoras do programa eram brancos (LIMA e JAIME, 2010: 215).

Posto isto, a finalidade deste texto é revisar algumas declarações contrárias à adoção de cotas raciais nas universidades brasileiras descritas no livro *Divisões Perigosas*, pois muitas destas alegações permanecem sendo utilizadas para refutar estas ações afirmativas. As perspectivas da filósofa brasileira Marilena Chauí e do sociólogo inglês John B. Thompson sobre ideologia serão utilizadas nesta empreitada. Achamos importante respaldar nossos exames nas sistematizações apresentadas por estes estudiosos, pois reconhecemos que o conceito de ideologia está sendo usado de forma indiscriminada em nossos dias.

Além do mais, a análise da obra abre caminho para analisarmos outras graves sequelas do racismo no Brasil, consequências demasiadamente ignoradas por grande parte da nossa população. As reflexões sobre a ideologia da democracia racial brasileira continuam pertinentes, pois este mito persiste amparando desigualdades, violências, humilhações e injustiças que deveríamos combater incessantemente.

## **Democracia racial brasileira: ideologia, práticas e estruturas**

Campos (2017: 1) assinalou que o racismo é usualmente investigado sob o prisma de três abordagens: das ideologias, das práticas e das estruturas. Estes três crivos podem ajudar qualquer analista a investigar se há racismo em nosso país. O primeiro deles compreende o racismo como um fenômeno sustentado por ideologias, teorias ou conjuntos de ideias que atribuem uma inferioridade natural a certos grupos com origens ou aspectos físicos específicos.

As ideologias oferecem, de maneira corriqueira, uma imagem capaz de anular a existência legítima de disputas e de divisões sociais. Este panorama construído para representar uma sociedade harmoniosa carece de certa dose de racionali-

dade, ou seja, os membros desta comunidade precisam vislumbrar este pressuposto equilíbrio na vida real. Quando esta imagem é bem fundada, os sujeitos tendem a acreditar que os pressupostos contidos na construção ideológica são verdadeiros (CHAUI, 2011).

Chaui (2011: 17) assegurou que para uma ideologia prosperar, ela precisa ocultar as diferenças e contradições existentes naquela comunidade. Por isso, é imprescindível anular todos os questionamentos sobre iniquidades que afetam a vida das pessoas no presente ou acerca de injustiças construídas ao longo do tempo.

A filósofa ressaltou que os discursos ideológicos são duradouros, mas podem ser contestados e abalados. Uma das maiores ameaças para as ideologias foi descrita, por Chaui (2011: 47), como ideia de crise. Este conceito representa o momento em que uma contradição surge no meio social, podendo colocar a estrutura daquela determinada ideologia em perigo. Assim, a convicção que gerou a crise é combatida pelos ideólogos, que precisarão transformar esta ideia em um engano, um acidente, uma alternativa inadequada e perigosa para o funcionamento da sociedade.

No livro *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*, uma ideia de crise é apresentada logo no título da publicação, alertando que as ações afirmativas poderiam dividir os brasileiros racialmente, trazendo animosidades inéditas entre eles. Cumpre indagar, neste instante, se estas hostilidades são tão atípicas assim.

Um episódio havido na década de 1990 ajudará a decifrar esta e outras questões. Uma garota negra de 19 anos visitava uma amiga em um pomposo edifício em Vitória, capital capixaba. Enquanto ela segurava a porta do elevador social para se despedir de sua conhecida, alguém em outro andar começou a reclamar da demora das duas (FRY, 1996).

Um confronto começou assim que a jovem encontrou com esses moradores no elevador. Uma mulher de 40 anos e o seu filho de 18 – dois indivíduos brancos – atacaram a moça, acusando-a de estar atrasando a circulação das pessoas no prédio. Com a intenção de humilhar a garota, a senhora mais velha disse que ela deveria aprender que quem manda no prédio são os moradores. Concluiu dizendo que preto e pobre ali não tinham vez (FRY, 1996).

A jovem ainda foi chamada de empregadinha. Por duas vezes, o rapaz ameaçou esmurrar a garota. Além disso, ele havia dito que enfiaria a mão entre suas pernas caso ela continuasse a discutir. No fim da contenda, o rapaz realmente socou o rosto da visitante, enquanto sua mãe a segurava (FRY, 1996).

Um inquérito policial foi aberto e o episódio foi muito divulgado pela imprensa. O rapaz se chamava Rodrigo e sua mãe era uma empresária, Teresina Stange. A vítima dos atos racistas e agressão física se chamava Ana Flávia Peçanha de Azeredo e era filha de Albuíno Azeredo – à época, governador do estado espírito-santense (FRY, 1996: 122).

Este caso emblemático já teria potencial para desarmar as insinuações de que não há racismo em nossa sociedade. No entanto, uma análise deste incidente chamada de *O que a Cinderela negra tem a dizer sobre a “política racial” no Brasil* é mais um bom exemplo do obstáculo que enfrentamos em nosso país. O artigo foi escrito por Peter Fry, um dos organizadores do escrito que garantia que as ações afirmativas seriam *Divisões Perigosas*.

O artigo produzido por Fry descreve os detalhes das agressões sofridas pela filha do governador. Mesmo analisando esta e outras hostilidades raciais em nosso território, o intelectual hesitou em condenar as práticas discriminatórias

nacionais. Um paralelo entre o modo estadunidense e brasileiro de discriminar foi apresentado. Propositalmente ou não, este artifício acaba contribuindo com a maléfica interpretação de que o nosso racismo é melhor do que os outros (SCHWARCZ, 2012: 111).

Além disso, o autor não fez nenhum comentário de que a filha do governador sofreu violências específicas por ser uma mulher negra. Seus agressores presumiram que uma moça negra em um prédio luxuoso não deveria morar ali e que só poderia ser uma empregada doméstica. Esta ação demonstra como o trabalho doméstico é tratado com pouco apreço e continua reunindo condenáveis traços do nosso sistema escravagista e patriarcal (SCHWARCZ, 2017: 152).

A condenável coação declarada por Rodrigo, de que meteria as mãos entre as pernas de Ana Flávia, foi outra grande violência. É difícil supor que ele ameaçaria um homem desta mesma maneira. Carla Akotirene (2019: 19) escreveu que “mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais”. Ela frisou o valor da interseccionalidade, uma perspectiva que “visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado”.

Fry (1996: 133) fez considerações a respeito da atuação do Movimento Negro nacional, alegando que seus representantes estavam tentando introduzir a forma de classificação racial americana em nosso país. Queixou-se que deixaríamos de utilizar nossas nominações habituais – moreno, preto, mulato, crioulo – e passaríamos a aplicar um modo bipolar, composto somente por “branco” e “negro”. E que este seria um primeiro passo para o início de um conflito.

Ele defendeu que nossa classificação racial seria mais apropriada do que a estadunidense e reembrou os estudos de Oracy Nogueira (2007: 292), estudioso que escreveu que os norte-americanos levam em conta as origens de cada um para se identificarem racialmente, enquanto os brasileiros se classificam segundo suas marcas: cor da pele, traços do rosto, tipo de cabelo, etc.

O que Fry deixou de frisar é que Nogueira havia atestado que há racismo tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil. Seu estudo *Relações Raciais no Município de Itapetininga*, lançado em 1955, descreve inúmeras humilhações e intempéries sofridas por pessoas negras de todas as idades. Aliás, o livro traz casos de discriminação muito similares aos que ocorriam nos regimes segregacionistas da África do Sul e dos Estados Unidos, pois nossos conterrâneos negros eram barrados logo na entrada de bailes, festas e clubes (NOGUEIRA, 1998: 210).

A concepção de que não há discriminação racial em nosso país já foi categoricamente desmentida por diversos estudos. Nossas exemplares relações raciais já foram rebatidas por inúmeros acadêmicos e a nossa ideologia redefinida com certo sarcasmo. A intelectual afro-americana France Winddance Twine (1998) conduziu um estudo em um município fluminense. Sua obra foi publicada em inglês e a tradução do título de seu livro é *Racismo em uma democracia racial*. Diante de tantas evidências de discriminação, a pesquisadora não titubeou e ironizou nossa ideologia.

Roberto DaMatta usou a sentença *racismo à brasileira* para ressignificar nossas relações étnico-raciais. O termo *racismo cordial* agiu da mesma maneira e ficou muito popular por ter sido divulgado pelo jornal *Folha de São Paulo* (GIMARÃES, 2001). Mesmo assim, muitos continuam defendendo nossa admirável convivência racial. Por quais motivos?

O mito da democracia racial brasileira contém um tipo de vanglória, com o exato significado descrito por Hobbes (2009 [1651]: 51) no *Leviatã*: uma glória

que pode ser chamada de vã. Este mito sempre foi um equívoco que valoriza nossas notáveis capacidades de convívio, e que prossegue sendo defendido mesmo tendo sido desmascarado. Não devemos desanimar e este discurso ideológico ainda precisa ser enfrentado com veemência.

Campos (2017) sublinhou que as práticas racistas também são investigadas com frequência. Pesquisadores que utilizam esta perspectiva estão inclinados a observar atitudes e comportamentos preconceituosos. Os adeptos desta abordagem não diminuem o papel das ideologias, mas defendem que elas só possuem valor sociológico relevante porque resultam em práticas discriminatórias.

É neste ponto que a nossa história poderia fornecer um número abundante de exemplos dos impactos do racismo na vida das pessoas. Poderíamos começar vislumbrando os intensos debates que movimentaram a elite política brasileira oitocentista. Com o inevitável término do regime escravocrata, os representantes políticos do país demonstraram enorme preocupação com o que deveria ser feito com os negros libertos (AZEVEDO, 1987: 205).

Chegaram a cogitar o retorno desta população à África. Várias discussões acerca do “imigrante ideal” a ser trazido para o Brasil foram realizadas. Alemães, norte-americanos brancos, asiáticos – chamados quase sempre de chineses – passaram por uma exigente análise da alta-sociedade nacional. A indesejabilidade dos negros estava mais do que declarada (AZEVEDO, 1987).

Outra demonstração explícita acerca do modo que a população negra seria tratada pelo Estado brasileiro foi anunciada no Congresso Universal das Raças, realizado em Londres em 1911. João Batista de Lacerda, comissário oficial do Brasil naquela reunião, garantiu que não haveria mais negros no Brasil no início do Século XXI. Ele declarou abertamente que o Brasil seria composto por 80% de brancos; 17% de índios; 3% de negros mestiços e 0% de negros em 2012. Lacerda tinha a esperança de que a população branca nacional aumentasse pela imigração de europeus, processo que havia sido arquitetado no século anterior (LACERDA, 1912: 97).

A terceira abordagem apresentada por Campos (2017: 2) investiga as estruturas racistas. Os analistas que trabalham com este enfoque comprovam que o racismo teria assumido características mais sistêmicas, institucionais ou estruturais. E esta ótica acaba sendo um enorme inconveniente para os partidários da democracia racial brasileira, pois ela denuncia o fato de que o racismo advém da própria estrutura social (ALMEIDA, 2018: 38).

Destarte, o racismo brasileiro poder ser facilmente verificado nas relações políticas, econômicas, jurídicas, educacionais ou familiares. As ações de discriminação enfrentadas por Ana Flávia e pelo doutorando Arivaldo são, nessa ordem, bons exemplos de racismo individualista e institucional. Agressões racistas individuais e processos discriminatórios institucionais derivam de uma sociedade cujo racismo é norma e não exceção (ALMEIDA, 2018: 38).

A discriminação estrutural manifesta-se quando existe um acúmulo de vantagens sociais causadas por diversas práticas discriminatórias, criando hierarquias que colocam certos grupos em uma condição de desvantagem durável ou permanente. A concepção de que o racismo possui uma dimensão estrutural demonstra que o racismo, assim como o sexismo, cria sistemas de controle social que afetam diferentes domínios da vida das pessoas (MOREIRA, 2017: 136-7).

Para encerrar, Almeida (2018: 49) declarou que o racismo é um processo de constituição de subjetividades, podendo moldar as percepções e os sentimentos das pessoas sobre práticas de discriminação. Logo, o racismo só conseguirá se resguardar se for capaz de produzir um sistema de ideias que ofereça justificativas

racionais para as desigualdades raciais. As mazelas do racismo se conservarão se a sociedade for formada por pessoas indiferentes às demonstrações de violência e de discriminação. O combate contra o racismo ficará ainda mais prejudicado se os integrantes da sociedade aceitarem que algumas pessoas sejam prejudicadas pelo seu pertencimento racial.

## Formas simbólicas: métodos para ocultar injustiças

Thompson (2011: 79) também fez pertinentes explicações sobre o funcionamento das ideologias. Ele afirma que a criação e sustentação de ideologias são respaldadas por formas simbólicas, expressão que designa um grande leque de ações, falas, imagens, textos, produzidos por sujeitos e reconhecidos por eles como idealizações significativas.

Os pensadores da obra *Divisões Perigosas* foram contra a criação de cotas raciais em território brasileiro e utilizaram muitas explanações para se posicionarem. Três delas serão analisados com maior cuidado nesta exposição. O primeiro enredo repetidamente descrito pelos autores que merece nossa análise é de que não há racismo no Brasil. Esta primeira ideia já avalizaria o segundo pressuposto para desabonar as ações afirmativas, a saber, de que o Movimento Negro estava equivocado ao apoiar ações afirmativas em um país sem racismo.

O terceiro raciocínio bastante utilizado para desprestigar as medidas propostas pelo Estado é que a vida dos negros não era afetada por discriminação racial, mas por uma discriminação de classe – um tipo de classismo. A expressão não existe oficialmente, mas surge corriqueiramente para desvalorizar os efeitos do racismo, defendendo que em qualquer contexto social, os ricos estão em melhores condições do que os pobres (CFP, 2017: 10).

Chauí (2011: 33) acentuou que não se enfrenta uma ideologia com um discurso não ideológico. Ela escreveu que um discurso crítico precisa ser organizado para desestabilizar pilares ideológicos já instaurados. Para que isto seja possível, é necessário encontrar divergências que façam o discurso ideológico arruinar-se internamente.

A primeira perspectiva de que não há racismo no Brasil já foi previamente investigada no item anterior, mas vale a pena refletir acerca de algumas formas simbólicas que tentam proteger esta concepção. Magnoli (2007b: 285) dissertou que o Artigo 5º da constituição estava sendo frontalmente desafiado pelo Estatuto da Igualdade Racial. Segundo o autor, o princípio de que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, estaria sendo atacado com a adoção de cotas raciais.

Moreira (2016: 120) defende a constitucionalidade das iniciativas de inclusão racial, pois uma de suas principais premissas é que a construção de uma sociedade igualitária exige a adoção de medidas que garantam a representação apropriada de diferentes grupos raciais nas várias instituições públicas. O pensamento de que instituições públicas e privadas devem espelhar o pluralismo existente no corpo social necessita ser destacado neste tipo de debate.

A legitimação de ações afirmativas pode ser defendida por outros dois princípios: de justiça corretiva e de justiça redistributiva. O primeiro certifica que ações afirmativas seriam justas porque visam remediar os efeitos de injustiças históricas, pois muitas delas se mantiveram ao longo do tempo. O segundo princípio também reconhece a conformidade destes dispositivos, dado que a justiça redistributiva aspira destinar possibilidades sociais iguais, considerando a situação real dos sujeitos no meio social (MOREIRA, 2016: 132).

Em outro capítulo de *Divisões Perigosas*, Magnoli (2007a: 135) repetiu várias vezes que sua pequena filha teve dúvidas sobre qual opção deveria escolher quando recebeu um questionário da escola solicitando a informação de sua raça. Ela acreditava que poderia informar que ela era amarelinha. O estudioso disse preocupado que isto contribuiria para que jovens e adultos começassem a se enxergar por um prisma racial.

Intencionalmente ou não, o autor estava recorrendo à estratégia de “simbolização da unidade”. Este processo, considerado um tipo de unificação, pode fundar ou sustentar relações de dominação através da construção de uma suposta forma de unidade capaz de unir os indivíduos em uma identidade coletiva, independente de diferenças e divisões reais que consigam separá-los (THOMPSON, 2011: 86).

A ideia de que todos os brasileiros são iguais é rotineira e afeta várias discussões sobre o racismo no Brasil. No entanto, a vida dos brasileiros já é severamente impactada pelo racismo logo cedo. Silva (1995) conduziu uma pesquisa no contexto escolar na capital mineira. As crianças negras queixaram-se que seus traços físicos eram usualmente depreciados. Estas crianças diziam que eram alvo de chacota, apelidadas de *urubu* ou *macaco*, ou com apelidos que sugeriam que elas eram descartáveis, como *banana podre* ou *banana estragada*. Estas situações favoreciam para que os alunos negros se sentissem inseguros e desvalorizados. A pesquisadora denotou que:

a educação formal se constituiu, desde os anos 30, símbolo e elemento-chave no processo de mobilidade social, representando uma aspiração desta parcela das camadas populares. Entretanto, os temas aqui discutidos nos revelam que, após ingressar na escola, realizando, em parte, o sonho de suas famílias, à criança negra se apresenta uma árdua tarefa: o convívio com um processo de desvalorização da raça negra. (SILVA, 1995: 101)

Fazzi (2012: 71) realizou outra pesquisa em duas escolas de Belo Horizonte e destacou que crianças negras buscam uma igualdade de *status* social desde muito jovens. A pesquisadora disse que isto ficou explícito quando uma garota que havia se autodeclarado negra quando as duas estavam conversando sozinhas, se declarou morena quando estava com duas outras coleguinhas brancas.

Nassif (2007: 175) também teceu comentários tentando assolapar a execução de medidas de ações afirmativas. Vangloriou a democracia racial brasileira, assegurando que a nossa convivência racial é um dos grandes ativos do país.

Interessante notar que o escritor realça que uma das consequências do combate ao racismo seria a reprovação das piadas. Fonseca (2012: 36) pontuou que as primeiras piadas racistas foram criadas com a intenção de disseminar estereótipos e preconceitos contra os negros. Vale destacar que não havia piadas racistas em nosso país no período escravagista, uma vez que os africanos escravizados e seus descendentes eram vistos como animais, mercadorias, ou seres sem história. Estes discursos surgiram ao mesmo tempo em que o país estimulava a imigração europeia e a doutrina do branqueamento.

Moreira (2019: 154) escreveu que este racismo recreativo contribui com um processo que o autor chamou de pedagogia da subordinação racial, pois estes discursos supostamente bem-humorados referendam posições hierárquicas assimétricas e naturalizadas. Estas piadas racistas serviriam para ensinar aos negros que eles não devem almejar a mesma respeitabilidade de pessoas brancas.

A convicção de que os negros estavam sujeitos apenas à discriminação de classe também foi defendida. O processo de “narrativização” estava sendo utilizado para afirmar que não somos racistas e que o problema do Brasil não seria o

racismo, mas sim uma espécie de classismo. Narrativização é uma tática que enuncia o passado e trata o presente como parte de uma tradição contínua e aceitável. As justificativas pretendem esconder os conflitos, diferenças e divisões de uma sociedade (THOMPSON, 2011: 83).

Carlos Lessa afirmou de forma contundente que “gerações de pardos e pretos nasceram na pobreza e nela permaneceram por uma observação banal: quem nasce pobre tem mais alta probabilidade de vir a ser pobre” (LESSA, 2007: 126). Encerrou o seu relato recomendando a leitura da obra *Não somos racistas* aos brasileiros de boa-vontade, de Ali Kamel.

Tenho algumas considerações sobre a conclusão do economista Carlos Lessa. A primeira é que a afirmação de que negros permanecem em posição de miséria porque nasceram na pobreza ignora todos os mecanismos históricos que criaram e que mantém esta condição ainda hoje. Joel Rufino dos Santos (2015) pontuou que desde o século XVIII, os pretos libertos estavam mais bem aparelhados de conhecimentos básicos e de experiência com o labor para se tornarem os trabalhadores mais requisitados no Brasil.

O equipamento básico que se requeria do candidato a operário nas fábricas nacionais foi durante muito tempo, mínimo, por ser um maquinário presente quase sempre em indústrias de ramo têxtil, material de construção, bebidas e produtos alimentícios. Muitos negros estavam comprovadamente prontos para estas atividades, tanto que desempenharam um papel fundamental na primeira decolagem industrial do país pouco antes da Abolição em 1888 (SANTOS, 2015: 163). Entretanto, testemunhamos que:

Ainda assim, parece certo que no Sudeste empresarial brasileiro faltasse alguma coisa ao preto – aptidão, capacidade, antecedentes ou predisposição, conforme o ângulo. Naturalmente, e para recolocar também aqui os termos reais do problema, o que lhe faltava, em primeiro lugar, era o que a sociedade decidira que lhe faltava – já se chamou a isto, com propriedade, “ideologia de barragem”. (SANTOS, 2015: 163)

Neste período já era possível encontrar os mitos que pretendiam justificar a escolha por imigrantes europeus. Os negros foram tachados de terem uma desorganização familiar instintiva, por vezes eram considerados solitários ou rodeados de laços fracos. Eram considerados indisciplinados, depredadores, gastadores, desmotivados. Desvantagens foram criadas para a população negra, sobretudo no campo, contribuindo para que os imigrantes europeus tivessem condições para acumularem recursos (SANTOS, 2015: 164).

A ideologia de barragem supradita permanece afetando as oportunidades das pessoas ainda hoje. Pesquisas comprovam que mecanismos discriminatórios permanecem afetando as oportunidades de brasileiros negros. Eles deixam de ser contratados ou são desligados de suas empresas por pertencerem a este grupo (BENTO, 2002: 105, BASTIDE e FERNANDES, 2008: 176; SANTANA, 2017: 86, SANTOS, 2013: 231). Estes estudos demonstram a importância dos estereótipos.

Para mais, se há um processo de marginalização contra nossos cidadãos por eles serem pobres, esta injustiça também precisaria ser combatida com vigor, uma vez que erradicar a pobreza e diminuir desigualdades são objetivos fundamentais de nossa República (MOREIRA, 2016: 121).

A ideologia também pode operar através da “fragmentação”. Relações de dominação podem ser preservadas tanto unindo quanto dividindo as pessoas. A fragmentação visa segmentar indivíduos ou grupos, solapando laços de solidariedade e a conexão de sujeitos que poderiam desafiar grupos dominantes (THOMPSON, 2011: 87).

Durante vários momentos do livro, a estratégia denominada “expurgo do outro” foi utilizada. Ela invoca a construção de um inimigo, interno ou externo, considerado uma ameaça, um mal ou perigo contra o qual os indivíduos são chamados a resistir coletivamente ou em casos mais extremos, a eliminá-lo. Outro propósito desta artimanha é unificar as pessoas contra este suposto adversário, pois como ele é retratado como uma ameaça iminente, todos deveriam se unir para combatê-lo. A simbolização dos judeus e comunistas na literatura nazista ou a caracterização dos dissidentes políticos na era stalinista como “inimigos do povo” são exemplos deste tipo de estratégia (THOMPSON, 2011: 87).

Termos novos foram criados para deslegitimar e ridicularizar o Movimento Negro, que foi descrito regularmente como uma ameaça. O antropólogo Ricardo Schiel (2007: 268-269) alertou que “nossos neo-apartadores” estavam dedicados em processos que excluiriam a cidadania para instaurar a etnia. Ele criticou as ações do Movimento Negro, inclusive o dia da Consciência Negra, o estudioso indagou-se se aquelas reivindicações de uma neocidadania apartadora eram apenas uma questão de moda ou se eram uma questão de insanidade.

Vários autores contribuíram para fortalecer a ideia de crise, enquanto outros degradavam o Movimento Negro. Utilizaram uma típica estratégia de valorização simbólica de indivíduos em posições dominantes. Thompson (2011: 208) aponta que classes dominantes podem usar o processo de “menosprezo” para desqualificar elaborações feitas por grupos minoritários. A elite pode divulgar que estas produções são inverídicas, tolas ou inadequadas.

Tendo em vista a predisposição de muitos brasileiros em desprezar as causas e consequências da discriminação racial, uma questão levantada por Guimarães (2009: 67) é bastante propícia e precisa ser respondida por cada um de nós: há alguma chance de superar o racismo quando negamos que a raça continua prejudicando as oportunidades de vida de algumas pessoas enquanto favorece as de outras?

## Considerações finais

Encerramos nosso texto reforçando que a ideologia da democracia racial brasileira persiste e continua dificultando as discussões sobre o racismo em nosso país. Lamentavelmente, muitos de nossos concidadãos desmerecem os efeitos da discriminação racial e não analisam as condições de vida de indígenas e negros de forma apropriada.

Em relação a escritos como o *Divisões Perigosas*, cumpre observar que importantes intelectuais e cientistas, acostumados com análises minuciosas e com a inflexibilidade científica, arriscaram assinar uma obra afirmando que não há racismo no Brasil. Cabe frisar que a enorme maioria de suas alegações eram facilmente refutáveis.

A afamada e perseverante pensadora Nilma Lino Gomes assinalou que muitos membros do Movimento Negro se desiludiram profundamente neste período, pois alguns estudiosos que eram considerados aliados na luta antirracista demonstraram sua verdadeira face e foram fervorosos opositores desta antiga e importante reivindicação do Movimento Negro nacional. Ela destacou que:

No contexto das relações de poder, as opiniões contrárias às ações afirmativas e às cotas ganharam maior visibilidade com a presença midiática de intelectuais de renome – em maioria brancos –, alguns dos quais haviam construído a sua carreira acadêmica pesquisando sobre as relações raciais, o racismo, o mito da democracia racial, as desigualdades raciais, principalmente na antropologia, sociologia e educação. Muitos militantes do Movimento Negro se decepcionaram com a posição contrária de vários desses intelectuais que em outros tempos, foram considerados parceiros. Uma forte tensão

se acirrou com, inclusive, publicações de livros, artigos e opiniões, depoimentos e entrevistas na mídia, nos quais grupos contrários e favoráveis às cotas raciais se posicionavam, sempre com um desequilíbrio de visibilidade da opinião do Movimento Negro, intelectuais negros e negras e daqueles que se mantinham como aliados de luta. (GOMES, 2017: 84-5)

Não temos nenhuma pretensão de desvalorizar as discussões travadas sobre um assunto tão expressivo para nossa sociedade. Pelo contrário, assim como Thompson (2011: 415-6), cremos que análises sobre temas importantes para a população encorajam uma reflexão crítica sobre relações de poder e de dominação. Estas análises podem ser realizadas por qualquer sujeito e podem contribuir para solucionar debates e conflitos típicos da vida social.

Mas acreditamos que seja interessante realçar um valioso registro de Eagleton (1997: 25), de que pouco importa para nossas atividades cotidianas se as pessoas defendem que a terra gira em torno do sol ou se o sistema solar é maior do que o universo. No entanto, o autor assegura que considerações imprecisas sobre uma sociedade podem ter um grande impacto na vida de toda a coletividade.

A displicência de algumas declarações dos autores do *Divisões Perigosas*, o jeito cômico que eles falaram sobre um assunto tão relevante e os ataques ao Movimento Negro só poderiam contribuir para a manutenção de diversos efeitos do racismo à brasileira. No caso em tela, estas apreciações ajudariam a sustentar a profunda ausência de membros de minorias raciais no interior das universidades nacionais.

Apesar de todas as terríveis profecias destes intelectuais, as medidas de ação afirmativa estão produzindo bons resultados desde suas primeiras efetuações, aumentando o índice de entrada e de graduados indígenas e negros no ensino superior de forma jamais vista no Brasil (MUNANGA, 2011: 67).

Profícuo ressaltar que a interpretação de uma ideologia estimula uma avaliação crítica sobre injustas relações de poder. Estas reflexões podem atingir diretamente as pessoas que estão em posições privilegiadas e por isso, a interpretação da ideologia pode desencadear reações violentas deste grupo. Estes exames podem revelar relações sociais assimetricamente estruturadas, demonstrando a condição de quem se beneficia com determinado discurso ideológico e quem se prejudica com ele. Consequentemente, a análise de uma ideologia explicitaria aquilo que o grupo que está no poder gostaria de manter indecifrável (THOMPSON, 2011: 415).

Há mais uma questão ligeiramente contraditória no livro *Divisões Perigosas* que vale ser mencionada: algumas análises presentes na obra demonstram os profundos impactos do racismo no Brasil de uma forma tão íntegra que poderiam ser incorporadas em livros favoráveis às ações afirmativas. Inusitadamente, os autores são signatários de uma compilação que refutava a instituição destas medidas propostas pelo Estado.

## Referências

- AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen, 2019.
- ALMEIDA, Silvio. *O que é racismo Estrutural?*. Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. *Brancos e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana*. 4 Ed. rev. São Paulo: Global, 2008.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. *Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*. Tese (Doutorado em Psicologia), Universidade de São Paulo, 2002.
- CAMPOS, L. A. Racismo em três dimensões: Uma abordagem realista-crítica. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 32 (95): 1-19, 2017.
- CFP - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogas/os. Brasília: CFP, 2017.
- CHAUI, Marilena. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- EAGLETOWN, Terry. *Ideologia. Uma introdução*. São Paulo: Editora Boitempo, 1997.
- FAZZI, Rita de Cássia. *O drama racial de crianças brasileiras: socialização entre pares e preconceito*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- FONSECA, Dagoberto José. *Você conhece aquela? a piada, o riso e o racismo à brasileira*. São Paulo: Selo Negro, 2012.
- FRY, Peter. O que a Cinderela negra tem a dizer sobre a "política racial" no Brasil. *Revista USP*, 28: 122-135, 1996.
- FRY, P. et al. (orgs). *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- GOMES, Nilma Lino. *O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação*. 3<sup>a</sup> impressão. Petrópolis: Vozes, 2017.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Combatendo o racismo: Brasil, África do Sul e Estados Unidos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 14 (39): 103-117, 1999.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito. *Novos Estudos CEBRAP*, XX (61): 147-162, 2001.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Classes, Raças e Democracia*. 2 Ed. São Paulo: Editora 34, 2012.

- HOBBS, Thomas. *Leviatã, ou, Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. Tradução: Rosna D'Angina. São Paulo: Martin Claret, 2009.
- LACERDA, João Batista de. *O Congresso Universal das Raças reunido em Londres (1911): apreciação e commentarios*. Rio de Janeiro: Museu Nacional/UFRJ, 1912.
- LESSA, C. “O Brasil não é bicolor” In: FRY, P. et al. *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. pp. 121-126.
- LIMA, A.; JAIME, P. Entrevista com Prof. José Jorge de Carvalho. *Cadernos de Campo*, 19 (19): 207-227, 2010.
- MAGNOLI, D. “Ministério da Classificação Racial”. In: FRY, P. et al. *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007a. pp. 133-136.
- MAGNOLI, D. “Constituição do Racismo”. In: FRY, P. et al. *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007b. pp. 283-285.
- MOREIRA, A. J. Miscigenando o círculo do poder: ações afirmativas, diversidade racial e sociedade democrática. *Revista da Faculdade de Direito – UFPR*, 61 (2): 117-148, 2016.
- MOREIRA, Adilson José. *O que é discriminação?* Belo Horizonte: Letramento, Casa do Direito, Justificando, 2017.
- MOREIRA, Adilson José. *Racismo Recreativo*. São Paulo: Sueli Carneiro/Pólen, 2019.
- MUNANGA, Kabengele. Por que ensinar a História do Negro na escola Brasileira? *NGUZU: Revista do Núcleo de Estudos Afro-Asiáticos*, Londrina, 1: 62-67, 2011.
- MUNANGA, K. “As ambiguidades do Racismo à Brasileira.” In: KON, N. M.; ABUD, C. C.; SILVA, M. L. (orgs.). *O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise*. São Paulo: Perspectiva, 2017. pp. 33-44.
- NASSIF, L. “As cotas raciais na universidade” In: FRY, P. et al. *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. pp. 173-176.
- NOGUEIRA, Oracy. *Preconceito de Marca: As Relações Raciais em Itapetininga*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
- NOGUEIRA, O. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. *Tempo Social*, 19 (1): 287-308, 2007.
- PENA, Sérgio Danilo Junho. *Humanidade sem raças?* São Paulo: Publifolha, 2008.
- SANTANA, Mônica Feitosa. “*Muito além da cor da pele*”: *psicologia, saúde mental e relações étnico-raciais em serviços públicos de saúde do município de Suzano, São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Universidade de São Paulo, 2017.
- SANTOS, I. A. A. *Direitos humanos e as práticas de racismo*. Brasília: Câmara dos Deputados; Edições Câmara, 2013.

- SANTOS, Joel Rufino. *O Saber do Negro*. 1 Ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2015.
- SCHIEL, R. C. “Quando nem todos os cidadãos são pardos”. In: FRY, P. et al. *Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo*: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. pp. 263-270.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- SCHWARCZ, L. M. “Um presente tomado de passado: questão racial, um déficit na nossa/ cidadania” In: BOTELHO, A.; STARLING, H. M. (orgs.). *República e democracia: impasses do Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017. pp. 141-162.
- SILVA, Consuelo Dores. *Negro, qual é o seu nome?* Belo Horizonte: Mazza, 1995.
- THOMPSON, John Brookshire. *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.
- TWINE, France Winddance. *Racism in a Racial Democracy: The Maintenance of White Supremacy*. New Brunswick, Rutgers University Press, 1998.

VOLUME 12  
NÚMERO 28  
(JAN./ABR.2025)

## CHAMADA DE ARTIGOS

DOSSIÊ TEMÁTICO:

ANTROPOLOGIAS DOS DESERTOS:  
ECOLOGIAS, POVOS E COSMOLOGIAS  
ENTRE OS VAZIOS E AS ABUNDÂNCIAS  
DE UM MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO

COORDENADORXS:

DRA. ANTONELA DOS SANTOS (UBA/CONICET) PRAZO FINAL  
DR. GABRIEL RODRIGUES LOPES (UFS) DE SUBMISSÃO:  
DR. PEDRO EMILIO ROBLEDO (UNC/CONICET) 30 DE JANEIRO  
DE 2025

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Universidade Federal de Mato Grosso

28

VOLUME 12  
NÚMERO 29  
(MAI./AGO.2025)

## CHAMADA DE ARTIGOS

DOSSIÊ TEMÁTICO:

MÍDIAS DIGITAIS E SUAS  
IMPLICAÇÕES NA VIDA COTIDIANA:  
CONTRIBUIÇÕES ANTROPOLÓGICAS

COORDENADORXS:

DRA. CAROLINA PARREIRAS (USP)  
DRA. LARA ROBERTA RODRIGUES FACIOLI (UFPR)

PRAZO FINAL  
DE SUBMISSÃO:  
30 DE ABRIL  
DE 2025

29

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Universidade Federal de Mato Grosso